



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 043, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2021.

**EXTINGUE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE
APOSENTADORIA, PELO EVENTO MORTE.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

EXTINGUE, com efeitos a contar de 30 de janeiro de 2021, o **BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO APOSENTADORIA POR IDADE** concedida através da Portaria nº 102, de 1º de junho de 2006, processo TCE/RS nº 005436-0200/06-0, em virtude do falecimento da beneficiária, ocorrido em 30 de janeiro de 2021, certidão de óbito anexa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 01/02/2021*


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.